



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



REGISTRADO SOB Nº

00081876

1º RCPJ CAMPINAS

**EDITAL Nº 09 DO EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
ESPORTIVOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC  
(Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024)**

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o **EDITAL DO EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024**, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

**1. DAS PREMISSAS**

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

- a) Continuidade do Programa de Formação de Atletas do CBC - Apoio financeiro para a aquisição de materiais e equipamentos necessários à prática esportiva, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no âmbito dos Clubes filiados ao CBC que participam do Programa de Formação de Atletas do CBC;
- b) Otimização do Programa de Formação de Atletas do CBC - Repasse integral, em parcela única, dos valores pactuados com os Clubes e possibilidade de utilização de rendimentos financeiros na execução do projeto;
- c) Equidade e estabilidade dos Projetos – Definição, como ponto de partida, de valor mínimo e igual para todos os Clubes participantes, a ser estabelecido em Ato Convocatório;
- d) Especialização esportiva – Aquisição de materiais esportivos indicados pelas respectivas Confederações e Ligas Esportivas Nacionais, de acordo com as Listas de Referência publicadas no site do CBC; e aquisição de equipamentos esportivos compatíveis com o projeto de formação a ser apresentado no âmbito de Ato Convocatório específico;
- e) Meritocracia – Incentivo meritório ao sedimento de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, por meio de acréscimo de valores aos Clubes, por esporte, nas

instalações esportivas das respectivas sedes, ou em instalações de terceiros, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024 e oficializados pela Confederação/Liga Esportiva Nacional.

1.2. As premissas foram debatidas e delineadas no Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, que são o subsídio para os futuros Atos Convocatórios a serem publicados no âmbito do presente Edital do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC durante o Ciclo de Formação de Atletas 2021/2024, por meio da descentralização de recursos aos Clubes filiados ao CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

## 3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e o item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete R\$ 48.750.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) destinados à execução do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

3.2.1. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total de empenho/comprometimento poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

## 4. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

4.1. Ato Convocatório definirá os critérios de apresentação e análise dos projetos, a



metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios, observando-se o Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC, os Clubes filiados primários do CBC, que são aqueles detentores da Certidão de Registro Cadastral emitida pelo Poder Executivo Federal, na forma do art. 2º, § 2º, inciso II, do Estatuto Social do CBC, limitados à apresentação de projetos de materiais esportivos, assim como todos os Clubes filiados plenos, que são aqueles que possuem instalações próprias e CNAE nº 9312-3, na forma do art. 2º, § 2º, inciso III, do Estatuto Social do CBC, para projetos de materiais e equipamentos esportivos.

4.3. O presente Edital do Eixo-de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes filiados, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas ao referido Eixo durante o Ciclo de Formação de Atletas 2021/2024, que em momento oportuno antecedente à descentralização dos valores obedecerá à Ato Convocatório específico, nos termos do REM do CBC.

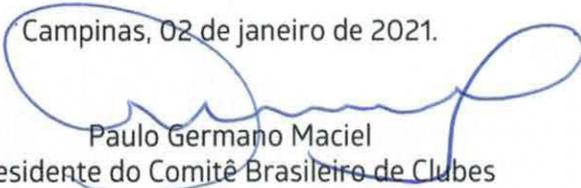
## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na *internet*.

5.2. A vigência do presente instrumento inicia-se na data de sua publicação e terá duração até o encerramento da vigência de todos os Ato Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

Campinas, 02 de janeiro de 2021.

  
Paulo Germano Maciel  
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

2º TABELIÃO DE  
NOTAS DE CAMPINAS